



INDICAÇÃO

Considerando que a segurança dos alunos, professores, funcionários e familiares deve ser tratada como prioridade absoluta pelo Poder Público Municipal;

Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres nas imediações da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, ocasionando riscos à integridade física das crianças e adolescentes;

Considerando que diversos pais, responsáveis e moradores da região vêm manifestando preocupação com a atual localização do portão de saída da escola, em razão das dificuldades de circulação e da insegurança no entorno;

Considerando que a alteração do portão de saída da EMEIEF Profª Júlia Colombo de Almeida para frente do Jardim Kennedy poderá proporcionar melhor organização do fluxo escolar, maior visibilidade e melhores condições de embarque e desembarque dos alunos;

Considerando, ainda, que a presença da Guarda Civil Municipal nos horários de maior movimentação contribuirá significativamente para a organização do trânsito, orientação dos motoristas e proteção dos estudantes durante a travessia;

Considerando, por fim, que é dever do Poder Público promover medidas preventivas que assegurem proteção, mobilidade urbana adequada e bem-estar à comunidade escolar.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar ao setor competente da Municipalidade a realização de estudos técnicos e providências necessárias visando à substituição e relocação do portão de saída da unidade escolar para frente do Jardim Kennedy, bem como a disponibilização de apoio da Guarda Civil Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos, objetivando proporcionar maior segurança, organização e tranquilidade à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62253N6939564EBG> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6225-3N69-3956-4EBG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 248/2026 - PROTOCOLO: 2947/2026 - 21/05/2026 - 14:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6225-3N69-3956-4EBG